

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.347 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 28 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.° - DESIGNAR os servidores Renata de Fátima Ceribelli, Antonio Carlos da Silva Bomfim, Júnio Rodrigues de Oliveira e Micael Douglas Diniz, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – *Campus* Capivari referente ao exercício de 2013, conforme o Manual de Inventário Anual, aprovado pela Portaria nº 5.292, de 01 de novembro de 2013.

Art. 2.º - DETERMINAR a data de 02 de janeiro de 2014 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3.° - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em: